



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 8640/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA QUE O HORTOMERCADO MUNICIPAL, COM ENDEREÇO NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 9726 EM ITAIPAVA, SEJA DECLARADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DA CIDADE DE PETRÓPOLIS

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para que o HORTOMERCADO MUNICIPAL, com endereço na Estrada União e Indústria 9726, em Itaipava, seja declarado como Patrimônio Cultural e Turístico da cidade de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Inaugurado em Agosto de 1989, o Hortomercado Municipal Jornalista José Carneiro Dias, em Itaipava, é o principal Mercado das Associações de Produtores Rurais de Petrópolis, para a venda direta de produtos da agricultura familiar. Considerado um modelo como ponto de venda de produtos de qualidade, cultivados nas propriedades rurais de Petrópolis. Foi criado para intermediar os produtos hortifrutigranjeiros direto do produtor rural ao consumidor. São vendidos verduras, legumes, frutas, flores, cogumelos e outros. Um lugar agradável e familiar, no Horto, também há produtos orgânicos, geleias e doces caseiros, mel e outros produtos da apicultura. Mantendo as características de um ambiente aconchegante, simples e descontraído, o bar do Horto, é sem dúvida, o principal ponto de encontro dos petropolitanos e turistas em Itaipava, e tornou-se portanto, uma grande referência no Município, podendo ser considerado um importante Patrimônio Cultural e Turístico da cidade de Petrópolis.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2021

**Gil Magno**  
**Vereador**